



ARQUIVADO EM:

13/09/17
Assinatura
Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 1 0209/PMC

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 081/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: ZAQUEU FERNANDES GOMES.

DATA: 12/06/2017


Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 1 0209/PMC



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

2

GABINETE DO VEREADOR Zaqueu Fernandes Gomes

PROJETO DE LEI Nº 084 /2017

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade.
Encaminho às Comissões Técnicas para
emitir parecer.

S. Sessões em 12 / 06 / 2017.

PROTOCOLO

RECEBIDO
Em 12 / 06 / 2017
Às 10:26 horas
Maria [assinatura] da Silva
Técnico Legislativo

O Vereador **Zaqueu Fernandes Gomes**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Genesiano Cardoso** a Artéria Projetada Samanaú, com Código de Logradouro nº 00974-1, situada no Bairro Samanaú, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO EM:

28 / 06 / 2017
[assinatura]
Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo

Câmara Municipal de Caicó/RN, 07 de Junho de 2017.

[assinatura]
Zaqueu Fernandes Gomes
Vereador- PHS

JUSTIFICATIVA: Genesiano Cardoso nasceu no dia 08 de Janeiro de 1924, natural da cidade de Nova Cruz-RN, filho de Luiz Cardoso Da Silva e Francisca Soares, veio de uma família de origem muito humilde composta de seis irmãos que eram eles Paulo, Zacarias, Waldemar, Maria Das Dores, Dos Anjos e Elita. Foi casado por duas vezes, com sua primeira esposa teve oito filhos biológicos e dois filhos do coração (Adotados) que são eles Cardoso, Fátima, Rosa, Antônio, Gilmar, Genemaria, Gilvânia, Gilma, Luiz e Adriana. Após ficar

3

viúvo da sua primeira esposa Maria Do Livramento Cardoso casou-se novamente constituindo outra família com Maria José De Souza onde teve dois filhos Gilmaria e Genemaracy (Filhodocoração).

Divorciado e aposentado do DNOCS passou cada vez mais a dedicar-se a solidariedade e caridade, gostava de ajudar á todos que o procurava, foi por meio do seu bom coração que Sr. Genesiano ficou conhecido pelos moradores do bairro Samanaú. Um senhor extremamente religioso tinha como lema de vida servir aos que necessitavam, desde botijões de gás, cestas básicas, roupas e dentre outras coisas. Entre seus belos atos, realçamos o fato de ter mandado confeccionar duas roupas, uma para menino e outra para menina, apropriadas a solenidade da "Primeira Eucaristia", que ele carinhosamente cedi-a para as famílias que não tinham condições de adquirir tais vestes. Sr. Genesiano era muito conhecido pela sua generosidade, humanidade, simplicidade, honestidade e caráter. Alegre e comunicativo deixou a todos o privilégio de tê-lo o conhecido pelo seu trabalho e luta, não somente para com os seus filhos mas também para todos que o solicitavam. Infelizmente no dia 04 de Outubro de 2013 Deus convidou gentilmente o Sr. Genesiano para alegrar o céu, vai fazer 4 anos que o céu vive em festa e para aqueles que tiveram a dádiva de conhece-lo terão sempre a lembrança daquele grande homem que em 1973 fez da cidade de Caicó sua terra amada e no seu anonimato contribuiu imensuravelmente proporcionando dias melhores para tantas pessoas que até hoje relatam gestos concretos de amor ao próximo e a prática da caridade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

A

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 081/2017
Autor: Vereador Zaqueu Fernandes

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 081/2017, que dispõe sobre a denominação de Rua, ainda sem denominação e dá outras providências.

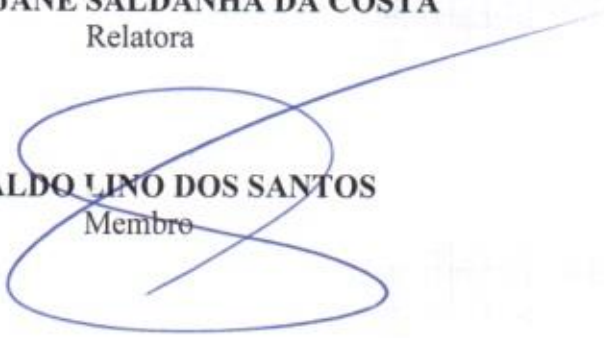
Câmara Municipal de Caicó/RN, 15 de 06 de 2017.



IVONETE DANTAS
Presidente



MARA REJANE SALDANHA DA COSTA
Relatora



ERINALDO LINO DOS SANTOS
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei Nº 055/2017 – CMC

Projeto de Lei Nº 081/2017

Autoria: Zaqueu Fernandes Gomes

Aprovado em 28/06/2017

Sem emendas

**PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAICÓ/RN**

Recebido em: 11/08/17

Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:

() Veto total () Veto parcial: ☒ Sanção expressa () Sanção tácita. Data: 24/8/17. Assinatura:

() Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: 11/8/17. Data: 1/1. Assinatura:

Reenvio à prefeitura para promulgação em: 11/8/17. Ofício nº . Recebido por:

Promulgada Lei Nº 4977 Data 24/8/17 pelo: ☒ Prefeito () Presidente da Câmara. Assinatura:

Obs.:

REDAÇÃO FINAL
(Conforme redação original)

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma
artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **GENESIANO CARDOSO**, Artéria
Projetada, com código de logradouro nº 00974-1, localizada no Bairro Samanaú, neste
município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada
as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 02 de agosto de 2017.

Odair Alves Diniz
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.977, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

28/08/2017
6

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma
artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas
atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **GENESIANO CARDOSO**, Artéria
Projetada, com código de logradouro nº 00974-1, localizada no Bairro
Samanáú, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada
as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyllha Christina da Silva Costa
Código Identificador:85F1ECC5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 25/08/2017. Edição 1588
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>